



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.605/2018

SÚMULA: Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 13/11/2018, fica convocada a **XII Conferência de Saúde do Município** para o dia 19 de março de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “**Democracia e Saúde: Saúde com Direito - Consolidação e Financiamento do SUS**”.

Art. 4º - A XII Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Barracão da Melhor Idade, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto s/nº, Centro.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de novembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1640
Data: 27/11//2018
Página 187
Código Identificador:237B7BD8